COMUNICAÇÃO INTERNA

REVOGAÇÃO DE LICENÇA AMBULANTE E CANCELAMENTO DE TAXAS

A Secretaria de Trabalho, renda e Empreendedorismo considera **Revogadas** as licenças abaixo descritas, conforme previsto na lei 5.227 de 12 de Junho de 2017, ART. 84.(A revogação da licença e / e o termo de autorização de uso de espaço público ocorrerá por ato do Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo, nos seguintes casos):

II – Pela não renovação da licença ou do termo de autorização de espaço público.

Processo	Local	Ambulante	Incs. Municipal	Encerramento da Incriscão
13877/2017	Lote 01 nº 10	Maria Ester de Albuquerque	58550	31/ 12/22
13979/2017	Lote 14 nº 79	Reginaldo Silva Feitosa	65815	31/12/22
14102/2017	Lote 04 nº 34	Vera Lucia Viana de Oliveira	58539	31/12/22
13965/2017	Lote 13 nº 77	Hilda Leonardo de Oliveira	65812	31/12/22

Nelsi Rodrigues da Silva Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo